

1 Ata da Reunião ordinária do Conselho Administrativo. Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil  
2 e dezesseis, às nove horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo, na sala de  
3 reuniões da CAAPSM, sito à Avenida Duque de Caxias nº 333, contando com a presença do  
4 Superintendente Denilson Vieira Novaes, dos conselheiros Marcello Alessandro Pessa Miranda Lima,  
5 Ana Paula Pereira, Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Luiz Evaldo da Silva Ferreira, Daniela Dias Augusto,  
6 Gilberto Alves de Lima, da Assessoria Técnica Andréa Calefe Berthe Tristão e a secretária Solange  
7 Magro.

8 Pauta:

- 9 1. Ofício nº 2855/2015-Proposta para a Política de Investimentos 2016;
- 10 2. Ofício nº 150/2016-Requer manifestação do Conselho pela inexistência de  
11 óbices à tramitação do Projeto de Lei 04/2016 junto à Comissão de Justiça da  
12 Câmara Municipal;
- 13 3. Ofício nº 001/2016-Conselho Fiscal-relatório de demonstrativos contábeis,  
14 financeiros e patrimoniais dos fundos de Previdência, Saúde e Órgão  
15 Gerenciador;
- 16 4. Ofício nº 152/2016-contratação de empresa para confecção de crachás;
- 17 5. Ofício nº 137/2016- Suspensão da cobrança da taxa administrativa do Fundo  
18 Financeiro e manutenção da cobrança do Fundo Previdenciário e abertura de  
19 crédito adicional suplementar na quantia estimada de até 1 milhão;
- 20

21 A reunião teve início com a análise do ofício nº 150/2016, através do qual o Superintendente requer a  
22 manifestação do Conselho pela inexistência de óbices à tramitação do Projeto de Lei nº 04/2016. Este  
23 projeto de lei trata da proposta de alteração da lei propondo a transferência das aposentadorias por  
24 invalidez e as pensões do Fundo Financeiro, concedidas até a data de 31/12/2014, para o Fundo  
25 Previdenciário. A Administração entende que é muito provável que a Comissão de Justiça da Câmara  
26 requeira uma manifestação do Conselho para avaliar o projeto. A assessora Andréa informou que o  
27 Sindserv já se posicionou favoravelmente emitindo ofício onde não vislumbra óbice. A assessora  
28 informou que a secretária da Câmara entrou em contato com ela, e, em conversa com o Kogut, ele  
29 informou que no caso da Caapsml não cabe o artigo 25 da MPS nº 21 de 16/01/2013. O conselheiro  
30 Gilberto questionou o que aconteceria caso o Ministério da Previdência dê o parecer desfavorável à  
31 alteração de lei. A assessora informou que seriam retornadas as massas ao seu referido fundo. O  
32 presidente Marcello questiona aos demais conselheiros quanto ao ofício que deverá ser encaminhado à  
33 Câmara; disse que, em sua opinião, não poderá ser expresso que não existe óbice, visto que não existe  
34 parecer favorável do Ministério da Previdência quanto à alteração da segregação de massas. A  
35 conselheira Karen justifica que, em sua opinião, não existe óbice na sua tramitação do projeto de lei. A  
36 conselheira Ana Paula lembra a todos que na primeira audiência pública realizada o senhor Prefeito  
37 disse que não seria encaminhado o projeto de lei sem o parecer do Ministério da Previdência. A  
38 assessora informou que foi uma decisão do prefeito encaminhar o projeto de lei para a Câmara, devido  
39 à demora do parecer do Ministério da Previdência. Informou ainda, que o Superintendente e o  
40 Economista Cezar haviam enviado o ofício solicitando o parecer a respeito em outubro/2015, sendo  
41 realizadas diversas solicitações de resposta, porém, sem sucesso. A conselheira Ana Paula sugeriu que  
42 o Conselho Fiscal analisasse as alterações propostas no projeto de lei. Os conselheiros Marcello,  
43 Karen e Gilberto concordaram com a sugestão. Daniela e Luiz Evaldo não se manifestaram. A  
44 conselheira Karen citou que o Parecer Jurídico do Projeto tem ressalvas e que a Câmara também pode  
45 dar um parecer desfavorável. Porém, a aprovação final deveria ficar a cargo do Legislativo. Segunda  
46 ela, a Câmara Municipal solicita manifestação do Sindicato e do Conselho Administrativo por estar  
47 temerosos quanto à aprovação do projeto de lei. Luiz Evaldo comentou que se passar ao Conselho  
48 Fiscal e o processo se tornar moroso, pode chegar ao final do ano e a prefeitura não ter condições de  
49 fazer um aporte à Caapsml. O conselheiro Marcello relatou as sugestões dadas: 1) da conselheira Ana  
50 Paula de enviar ao Conselho Fiscal para análise; 2) da conselheira Karen de encaminhar à Câmara com